DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC-001.177/2014-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Lourenço Arrais – CPF 138.613.284-53	18/12/2013	Acórdão 7436/2013–TCU–1ª Câmara, Sessão de 22/10/2013, Ata 38/2013–1ª Câmara, peça 26, pág. 1-2. [TC-028.925/2011-4].
Roslene Bitu Alencar – CPF 174.763.993-15	8/4/2014	
Ana Maria Duarte de Figueiredo Arrais – CPF 140.453.463-68	18/12/2013	
Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório);		
Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.		

2. Esclarece-se ainda que do processo originador deste, o TC – 028.925/2011-4, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 001.176/2014-5 (débito solidário), 001.179/2014-4 (multa), 001.180/2014-2 (multa) e 001.184/2014-8 (multa).

SECEX-CE, em 6 de maio de 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51320173.